

Publicado no Mural da Câmara  
de 02/10/17 a 02/12/17

*RXL*

Carimbo e Assinatura

Romário Xavier Leppaus  
Controlador Interno  
Port. 003/2017



PUBLICADO NO ÁTRIO MUNICIPAL  
De 02/10/17 a 02/12/17

Carimbo e Assinatura

*Cleto Apolinário da Cruz*  
Chefe de Gabinete  
Port. 032/2017

**ESTADO DE RONDÔNIA**  
**PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS**

**DECRETO LEGISLATIVO N° 002/CM/2017.**

**Parecis - RO, 02 de Outubro de 2017.**

“Dispõe sobre aprovação das contas do Executivo Municipal relativas ao exercício de 2015.”

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARECIS-RO, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE FORAM CONFERIDAS: conforme a Décima Sétima Sessão Ordinária do Nono Período Legislativo da Sexta Legislatura da Câmara Municipal de Parecis, realizada as 09h30min do dia 02 de Outubro de 2017, com 08 (seis) votos favoráveis a aprovação das contas e 01 (uma) abstenção.

Faço saber que o plenário aprovou e eu promulgo o seguinte

**DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** Ficam APROVADAS as contas do Executivo Municipal de Parecis, relativas ao exercício financeiro de 2015, prevalecendo o parecer prévio do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

**Art. 2º** Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Câmara Municipal, em 02 de Outubro de 2017.

*Antônio Carlos Argiona Oliveira*  
Presidente da CMP.